DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Distratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Prestação de contas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 1557 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Comitê Intersetorial de Políticas Publicas para a Primeira Infância, no Município de Tarabai e dá outras providências"

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a primeira infância, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância, com duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de 0(zero) a 6 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial, integrando e articulando as instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1º - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância, a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitam a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Artigo 2º - O Comitê Municipal deverá, ainda, zelar pelo cumprimento dos seguintes objetivos estratégicos:

I – promoção e priorização do atendimento das populações mais vulneráveis;

II – envolvimento das famílias e da sociedade na valorização e no cuidado da primeira infância;

III – atendimento de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, de forma integrada;

IV – implantação de padrões de qualidade para atendimento da primeira infância considerando o desenvolvimento da criança e especificidade de cada serviço;

V – garantia da formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à primeira infância;

VI – promoção da gestão integrada dos serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

Artigo 3º - O Comitê Gestor Intersetorial, ora instituído, será composto pelos seguintes orgãos municipais, representados por seus titulares e suplentes, a serem designados pelo Prefeito Municipal:

I – Secretaria Municipal;

II – Assessoria de Assistência Social;

III – Departamento Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal da saúde;

V – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;

VI – Secretaria Municipal da Agricultura;

VII – Secretaria Municipal do Meio ambiente;

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX – Conselho tutelar.

§ 1º - Caberá ao Departamento Municipal de Educação, por seu titular, coordenar o Comitê gestor Intersetorial, bem como fornecer o apoio técnico- administrativo e os meios necessários ao seu funcionamento.

§ 2º - O Comitê Gestor Intersetorial reunir-se-á mensalmente, mediante convocação de seu coordenador, que deverá marcar a primeira reunião, após a designação de seus membros, para apresentar proposta de cronograma de trabalho a ser desenvolvido.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

§ 3º - O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos, conselhos de direito e de controle social, entidades públicas e privadas e especialistas nos assuntos tratados pelo colegiado para contribuir com a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância:

Artigo 4º - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância:

I- elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância;

II- promover a priorização do atendimento das populações mais vulneráveis;

III- monitorar e avaliar a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância;

IV- preservar a lógica intersetorial na execução das ações setoriais, articulando os programas;

V- promover a existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;

VI- deliberar sobre a criação de Comitês Gestores Regionais, implementados no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial.

Artigo 5º - A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial é de relevante interesse publico e não será remunerado.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Roque da Silva Lira

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Elaine Cristina dos Santos

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO: Nº 072/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: MARIA MARCIA SANTOS MALACRIDA-ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 063/2017.

CARTA CONVITE: Nº 019/2017.

VALOR DA RESCISÃO: R$ 906,66 (NOVECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA: 17 de Outubro de 2018.

Jose Roque da Silva Lira- Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Prestação de contas**

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2305
44873396/0001-57 Ensino Exercício: 2018

Anexo VI

Período: 01/01/2018 até 30/09/2018

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	815.000,00	615.577,41
Transferências da União	6.546.000,00	6.074.296,54
Transferências do Estado	3.610.000,00	4.004.332,04
Subtotal	**10.971.000,00**	**10.694.205,99**
Retenções ao FUNDEB	2.414.000,00	1.951.420,25
Receitas Líquidas	**8.557.000,00**	**8.742.785,74**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	2.742.750,00	2.673.551,50
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**4.344.250,00**	**39,59 %**	**3.431.410,06**	**32,09 %**	**3.424.140,26**	**32,02 %**	**3.224.485,73**	**30,15 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	5,01 %	373.305,40	3,49 %	371.905,40	3,48 %	333.836,50	3,12 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.380.250,00	12,58 %	1.106.684,41	10,35 %	1.100.814,61	10,29 %	939.228,98	8,78 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	2.414.000,00	22,00 %	1.951.420,25	18,25 %	1.951.420,25	18,25 %	1.951.420,25	18,25 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**2.467,89**	**0,02 %**	**2.467,89**	**0,02 %**	**2.467,89**	**0,02 %**
ENSINO INFANTIL			**1.277,63**	**0,01 %**	**1.277,63**	**0,01 %**	**1.277,63**	**0,01 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			1.277,63	0,01 %	1.277,63	0,01 %	1.277,63	0,01 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**1.190,26**	**0,01 %**	**1.190,26**	**0,01 %**	**1.190,26**	**0,01 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			1.190,26	0,01 %	1.190,26	0,01 %	1.190,26	0,01 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**3.428.942,17**	**32,07 %**	**3.421.672,37**	**32,00 %**	**3.222.017,84**	**30,13 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			372.027,77	3,48 %	370.627,77	3,47 %	332.558,87	3,11 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.105.494,15	10,34 %	1.099.624,35	10,28 %	938.038,72	8,77 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			1.951.420,25	18,25 %	1.951.420,25	18,25 %	1.951.420,25	18,25 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2305
44873396/0001-57 Ensino Exercício: 2018

Anexo VI

Período: 01/01/2018 até 30/09/2018

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2305
44873396/0001-57 Ensino Exercício: 2018

Anexo V

Período: 01/01/2018 até 30/09/2018

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	4.650.000,00	3.472.857,50
Receitas de Aplic. Financeiras	15.000,00	5.229,62
Total da Receita	**4.665.000,00**	**3.478.087,12**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	4.665.000,00	3.478.087,12
MAGISTÉRIO (60%)	2.799.000,00	2.086.852,27

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
2.414.000,00	1.951.420,25

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
3.472.857,50	1.951.420,25

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
1.521.437,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	5.375.057,95	115,22 %	3.924.328,35	112,83 %	3.909.752,02	112,41 %	3.457.676,72	99,41 %
MAGISTÉRIO	3.616.500,00	77,52 %	3.025.163,83	86,98 %	3.025.163,83	86,98 %	2.688.415,02	77,30 %
OUTRAS	1.758.557,95	37,70 %	899.164,52	25,85 %	884.588,19	25,43 %	769.261,70	22,12 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			3.924.328,35	112,83 %	3.909.752,02	112,41 %	3.457.676,72	99,41 %
MAGISTÉRIO			3.025.163,83	86,98 %	3.025.163,83	86,98 %	2.688.415,02	77,30 %
OUTRAS			899.164,52	25,85 %	884.588,19	25,43 %	769.261,70	22,12 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2305
44873396/0001-57 Ensino Exercício: 2018

Anexo V

Período: 01/01/2018 até 30/09/2018

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	3.924.328,35	112,83 %	3.909.752,02	112,41 %	3.457.676,72	99,41 %
MAGISTÉRIO	3.025.163,83	86,98 %	3.025.163,83	86,98 %	2.688.415,02	77,30 %
OUTRAS	899.164,52	25,85 %	884.588,19	25,43 %	769.261,70	22,12 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016)

Page 2 of 2